

## MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI e DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA, que se firmou em 01/07/2016, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 71) da MISSÃO SAL DA TERRA. A locação de microcomputadores, com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos, para atendimento de demanda junto Contratante, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessa unidade, no que citamos a necessidade de equipamentos para atender as demandas nas áreas de apoio. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 01 de Julho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 08/2016.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 08/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, n.º 450 Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.687.012/0001-07.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2016.

OBJETO: Locação de microcomputadores, com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos, para atendimento de demanda junto Contratante.

DO PREÇO: A Contratante pagará pela locação de microcomputadores, conforme objeto do presente Instrumento, os preços mencionados a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO                        | VALOR UNITÁRIO MENSAL     |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Microcomputador i5 - Completo        | R\$ 100,00 (cem reais)    |
| Microcomputador i3 - Completo        | R\$ 80,00 (oitenta reais) |
| Microcomputador Dual Core - Completo | R\$ 70,00 (setenta reais) |

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **01.07.17**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos